



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



INDICAÇÃO Nº 3471/2026

"Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão da Rua Ivanise Jacome Pântano, no bairro Vila Pântano III, no cronograma regular de coleta de resíduos sólidos domiciliares, com a definição e divulgação dos dias e horários em que o serviço será realizado."

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do artigo 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, solicito que, por intermédio do setor competente, sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a inclusão da Rua Ivanise Jacome Pântano, no bairro Vila Pântano III, no itinerário e cronograma regular da coleta de resíduos sólidos domiciliares, estabelecendo dias e horários definidos para a prestação do serviço e dando a devida publicidade aos moradores.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem sido procurado por moradores da Rua Ivanise Jacome Pântano, no bairro Vila Pântano III, que relatam a ausência de coleta regular de lixo domiciliar na referida via.

Segundo os moradores, diante da falta do serviço, as famílias são obrigadas a transportar seus próprios resíduos até o bairro Mollon, buscando locais onde a coleta seja realizada regularmente. A situação causa transtornos e dificuldades, sobretudo para idosos, pessoas com deficiência, famílias que não possuem veículo próprio e demais moradores que encontram obstáculos para realizar o deslocamento com sacos de lixo.

A coleta regular de resíduos sólidos domiciliares constitui serviço público essencial, diretamente relacionado à saúde pública, à limpeza urbana, à preservação ambiental e à qualidade de vida da população. A ausência desse atendimento pode favorecer o acúmulo e o descarte inadequado de resíduos, provocando mau cheiro, proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de comprometer as condições sanitárias e ambientais da região.

Além da efetiva realização da coleta, mostra-se necessária a inclusão formal da Rua Ivanise Jacome Pântano no cronograma municipal, com dias e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



horários previamente estabelecidos e amplamente divulgados, permitindo que os moradores saibam quando devem disponibilizar seus resíduos para recolhimento.

A previsibilidade do serviço também contribui para evitar que sacos de lixo permaneçam por períodos prolongados nas calçadas ou vias públicas, sujeitos à ação de animais, às condições climáticas e ao espalhamento dos resíduos.

É importante ressaltar que os moradores da Vila Pântano III possuem o mesmo direito aos serviços públicos de limpeza urbana oferecidos às demais regiões do Município, não sendo razoável que precisem se deslocar até outro bairro para dar destinação ao lixo produzido em suas residências.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal, para que seja realizada vistoria no local e adotadas as medidas necessárias para garantir a coleta regular e contínua dos resíduos domiciliares na Rua Ivanise Jacome Pântano, incluindo definitivamente a via no cronograma do serviço e informando aos moradores os respectivos dias de coleta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de agosto de 2026.

Carlos Fontes
Vereador

União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0XW6980NF46JP880> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0XW6-980N-F46J-P880



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6684/2026 12/08/2026 11:22 - CHAVE: 0XW6-980N-F46J-P880